

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 43 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 09 de setembro de 2021. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 08 de 10 de agosto de 2021.

Ata da 8ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 10 de agosto de 2021			
Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social			
Horário início: 09:00			
Presidenta: Adriana Siuta Lemos			
Pauta da Reunião	1) Deliberação das atas 7ª CMAS; 2) Prestação de Contas das Emendas Parlamentares da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula; 3) Renovação de Inscrição da PROVOPAR; 4) Organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social; 5) Informes Gerais		
Participantes	Conselheiros	Representatividade	Segmento
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil
	Tatianne Bernardo de Brito	Instituto Beija-Flor de Ação Social	Sociedade civil
	Gessulina Balbina Azzarini	Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade civil
	Melissa Cristina A. Noto	Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade civil
	Bruno Leonardo Maier Popp	Grupo Renascer	Sociedade civil
	Sheila Dall Bello	PROVOPAR	Sociedade civil
	Daniele Bastos	Trabalhador do SUAS	Sociedade civil
	Jhonatan Lucas Hanzen	SEMAS	Governamental
	Karen Fernanda Scorsin	SEMAS	Governamental
	Débora Bastos	SEMAS	Governamental
	Sineide R. S. Jurckevicz	SEMAS	Governamental
	Clamilto Tiblier	SEFAZ	Governamental
	Convidados		
	Cássia Nery Santos	CRAS Roça Grande	
Elaine Scantamburlo	SEMAS		
Camila Carneiro	SEMAS		
Kathyuce Carvalho Maciel	PEMSE		
Correspondências			
Assuntos Debatidos	<p>ATA 8ª/2021: Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, para deliberarem sobre os assuntos acima mencionados. A reunião foi realizada pela presidente conselheira Adriana Siuta Lemos, que agradeceu a participação dos conselheiros/as e convidados/as, tão logo solicitou a Secretaria-Executiva dos Conselhos a verificação de quórum para instalação dos trabalhos, quando foi constatado a existência de quórum legal iniciou a reunião.</p> <p>Dando início a pauta da reunião:</p> <p>1º assunto – deliberação da 7ª ata do CMAS, pergunta a todos os conselheiros/as sobre a leitura da ata, a qual previamente é enviada via e-mail para todos/as os conselheiros/as, submetendo para deliberação, não havendo contestação contrária, foi aprovada por UNANIMIDADE.</p> <p>2º assunto – Prestação de Contas das Emendas Parlamentares da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula. Sendo apresentado pelo 2º. Tesoureiro da instituição Jorge Luiz Azzarini, o qual inicia saudando a todos/as, seguidamente fala da RES.09/2020 – 3º. Bimestre 2021, saldo inicial em 30/04/2021 de R\$ 87.260,23, havendo duas movimentações financeiras nos meses de maio (material Serviços e Reposições R\$ 12.800,00) e junho (Cobertura em Policarbonato R\$ 9.350,00), com saldo total de 30/06/2021 de R\$ 65.278,33, informa que também presta contas ao Tribunal de Contas Estadual, Secretaria Municipal da Fazenda e CMAS. Lembra a presidente do CMAS que o balancete com extratos bancários das duas emendas foram encaminhadas com antecedência para todos os conselheiros via e-mail para a apreciação. Após realiza a prestação de contas RES. 036/2020 – 3º. Bimestre 2021 sendo de 11/08/2020 à 31/07/2021. Incio em 31/04/2021 com saldo R\$ 81.345,09, com movimentação do mês de maio e junho, fechando em 30/06/2021 com saldo de R\$ 73.954,19. Movimentação no mês de maio: Gasolina Comum total de R\$ 662,49 e Jalecos Oxford Feminino, 20 unidades R\$ 1.144,00. Movimentação mês junho: 90 latas de Aptamil AR latas C/800grs R\$ 4.445,00; 04 caixas de luvas e toucas descartáveis R4 251,60; 50 resmas de papel sulfite A-4 Mega Paper R\$ 440,50; gasolina comum total R\$ 619,07. Sendo por UNANIMIDADE Prestação de Contas das Emendas Parlamentares RES.09/2020 e RES.036/3030 – 3º. Bimestre da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula.</p> <p>3º Assunto – Renovação de Inscrição da PROVOPAR – Fala a presidente, que a entidade entregou toda documentação para renovação da inscrição conforme solicitação da Secretaria-Executiva dos Conselhos, que posteriormente encaminhou para apreciação da Comissão Unificada de Norma e Monitoramento/CMAS/CMDCA, que após análise considerou favorável a renovação de inscrição. Sendo assim, por UNANIMIDADE foi aprovada por demais conselheiros a renovação de inscrição da PROVOPAR.</p> <p>4º Assunto – Organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social – Informa sobre as pré-conferências, as quais vem acontecendo nos territórios dos CRAS, PEMSE, CREAS, havendo inúmeras discussões e debates fomentadores para política de assistência social, atingindo o objetivo almejado. Informa que a empresa Emancipar ministará a palestra magna da conferência, sendo representada pelo assistente social/conferencista Adrianis Galdino da Silva Júnior. Para próxima semana a comissão organizadora terá uma videoconferência com o palestrante, objetivando os ajustes necessários. Fala que para o dia do evento necessitará de seis conselheiros ou técnicos, para mediação no momento que a plenária elencar as propostas para votação. Ficando como mediadora no Eixo 01: Sineide/PEMSE e Patricia/CREAS; Eixo 02: Conselheira Melissa, Eixo 03: Conselheira Tatiane, Eixo 04: Conselheira Débora e Eixo</p>		

05:Conselheiras Karen e Daniele. Presencialmente estarão apenas os delegados, sendo conselheiros do CMAS e delegados pautados das pré-conferências e comissão organizadora, contando com aproximadamente 60 pessoas, respeitando as orientações sanitárias para o enfrentamento da pandemia. Informa que transmissão do evento será realizado ao vivo pelo canal da prefeitura. Na sequência apresenta o regimento interno e programação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, os quais por **UNANIMIDADE**, foram aprovados.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 10 de agosto de 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:5B2DB68B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2021. Edição 2347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>